

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 9,30

NUMERO ATRAZADO DO ANO GERENTE ... Cr\$ 6,00

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMARIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.977, de 26 de fevereiro de 1947 - (Retificações).  
 Decreto-lei n. 16.979, de 28 de fevereiro de 1947 (Retificações).  
 Decreto-lei n. 16.982, de 28 de fevereiro de 1947 (Retificações).  
 Decreto-lei n. 16.991, de 3 de março de 1947 - (Nova publicação).  
 Decreto n. 17.001, de 3 de março de 1947 -  
 Decreto n. 17.003, de 4 de março de 1947 -  
**PALACIO DO GOVERNO** - Processos despachados -  
**SECRETARIA DO GOVERNO** - Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público -  
**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** - Decretos de 4 do corrente -  
**AGRICULTURA** - Decretos de 4 do corrente -  
**EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** - Decretos de 12 e 28 de fevereiro último e 4 do corrente -  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO** - Portarias e apostilas do Diretor Geral.  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES** - Processos despachados - Apostila do Secretário do Governo -

**SUPERINTENDENCIA DAS ESTANCIAS** - Apostila -  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Reitoria - Atos - Apostilas - Pagamentos -  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO** - 31.a Sessão Ordinária e 23.a Sessão Extraordinária, em 4 do corrente - Pareceres - Expediente da Presidência -

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** - Diretor Geral - Atos do Secretário - Requerimentos despachados - Departamento de Serviço Social -  
**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** - Diretoria do Pessoal - Atos do Secretário - Ato do Diretor Geral - Polícia -  
**SECRETARIA DA FAZENDA** - Pagamentos - Gabinete do Secretário - Despachos - Sub-diretoria Geral - Pagamentos autorizados - Departamento da Receita - Diretoria de Serviços Extraordinários - Departamento de Calças, Valores e Contas - Procuradoria Fiscal -  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA** - Diretoria do Expediente - Atos e apostilas do Secretário - Atos - e apostilas do Diretor Geral -  
**SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO** - Portaria do Secretário - Instituto de Previdência -

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** - Diretoria de Informações - Inspeção médica - Despachos - Diretoria do Expediente - Atos - Apostilas - Diretoria de Contabilidade - Despachos - Departamento de Educação - Departamento de Saúde -

**SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS** - Diretoria Geral - Atos do Secretário - Despachos do Diretor Geral - Repartição de Águas e Esgotos - Departamento de Estradas de Rodagem - Repartição de Saneamento de Santos -

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO** - Decreto n. 946 (Retificação) - Secretaria de Negócios e Internas e Judiciais - Secretaria das Finanças -

#### BOLETIM FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** - Acórdãos -

#### INEDITORIAIS

Publicações particulares.

#### DECRETO N. 16.977, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1947 DECRETO-LEI N. 16.982, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1947

##### RETIFICAÇÕES

Onde se lê: - "TABELAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 16.977, de 26 de fevereiro de 1947"

Lê-se: - "BOLETINS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 16.977, de 26 de fevereiro de 1947"

**NO BOLETIM DE COMISSÃO DE PROMOÇÃO** - Onde se lê: - "NOTA: - ... exercício em função estranha ao serviço policial do Estado, as licenças (salvo se motivadas por ferimentos recebidos em serviço policial do Estado, as licenças (salvo se motivadas por ferimentos recebidos em serviço público ou doença profissional em sua pessoa)."

Total do tempo: ..."

Lê-se: - "NOTA: - ... exercício em função pública estranha ao serviço policial do Estado, as licenças (salvo se motivadas por ferimentos recebidos em serviço público ou doença profissional em sua pessoa)."

VI - Tempo de serviço no policiamento desde a última promoção.

Total do tempo: - ..."

Onde se lê: - "I - Pontos negativos - letra 'a' - ... tais como censura ou repreensão, um ponto";

Lê-se: - "a) ... tais como censura ou repreensão, um ponto";

#### DECRETO-LEI N. 16.979, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1947

##### RETIFICAÇÕES

No artigo 1.º, item 14 - Onde se lê: - "... constituído do lote n. 2, da quadra F, confrontando: pela frente, com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 2; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos, com os lotes ns. 8 e 9";

Lê-se: - "... constituído do lote n. 3, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 2; pelo lado esquerdo, com o lote n. 4 e pelos fundos, com os lotes ns. 8 e 9";

No artigo 1.º, item 25 - Onde se lê: - "... com a área de 440,00 m2...";

Lê-se: - "... com a área de 440,00 m2..."

No artigo 1.º, item 37 - Onde se lê: - "... com a propriedade de Benedito Alves Ferreria e pelos fundos com a...";

Lê-se: - "... com a propriedade de Benedito Alves Ferreria e pelos fundos com a...";

No artigo 1.º, item 72 - Onde se lê: - "... com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 16; pelo lado esquerdo com o lote n. 17 e pelos fundos com o lote n. 60";

Lê-se: - "... constituído do lote n. 17, da quadra J, confrontando: pela frente com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 16; pelo lado esquerdo com o lote n. 17 e pelos fundos com o lote n. 60";

##### RETIFICAÇÃO

No § 1.º, artigo 1.º, letra "g" - Onde se lê: - "amparo v infância e a juventude em estado de abandono moral";

Lê-se: - "amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral";

#### (x) DECRETO-LEI N. 16.991, DE 3 DE MARÇO DE 1947

- Dispõe sobre concessão, a funcionários, de adicionais por tempo de serviço, na Prefeitura da Estância de Atibaia.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º - O funcionário público da Prefeitura da Estância de Atibaia, em exercício de cargo criado por lei, que completar 10 (dez) anos de serviços efetivos prestados à Estância, terá o acréscimo de 100,0 (dez por cento) nos seus vencimentos fixos.

Art. 2.º - Serão de 150,0 (quinze por cento) e 200,0 (vinte por cento), respectivamente, os acréscimos nos seus vencimentos fixos, no caso de contar o funcionário 15 (quinze), 20 (vinte) ou mais anos de serviços efetivos.

Art. 3.º - Para contagem de tempo de serviço os prazos serão contados por dias corridos.

Art. 4.º - O acréscimo de que trata este decreto-lei será pago juntamente com os vencimentos em folha mensal, depois de feita a contagem de tempo pela Secretaria e expedida pela mesma os respectivos títulos.

Art. 5.º - Anualmente, até 30 (trinta) de maio, o Secretário entregará à Contadoria a relação dos funcionários que serão contemplados com aquele acréscimo no exercício subsequente.

Art. 6.º - Só terão direito a receber o acréscimo constante deste decreto-lei os funcionários que completarem o tempo efetivo de serviço necessário, até 31 de dezembro do ano anterior a vigência do novo orçamento.

Art. 7.º - A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 8.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1947.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de março de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

(x) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### DECRETO N. 17.001, DE 3 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO**, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor - SUD MENCUCI

Gerente - MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário - J. B. MARIO PATI

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica reatado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Francisco de Paula Maia de Carvalho, lotado na Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.º - No corrente exercício o funcionário reatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Divisão do Serviço do Interior pelo Departamento Estadual do Trabalho.

Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de março de 1947.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

Synesio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 3 de março de 1947.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

#### DECRETO N. 17.003, DE 4 DE MARÇO DE 1947

"Relota cargos de Quadro de Ensino".

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 15.235, de 28 de novembro de 1945,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Ficam reatados na Escola Normal e Ginásio Estadual de Itápolis os seguintes cargos de professor secundário - padrão "L" - QE - PP - II, atualmente vagos e lotados pelo decreto n. 16.269, de 8 de novembro de 1946, no Ginásio Estadual de Pinheiros, desta capital, os quais se destinam ao ensino normal, sendo:

- 1 (quatro) de educação
- 1 (um) de biologia aplicada à educação
- 1 (um) de sociologia e
- 1 (um) de desenho pedagógico.